

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
“rumo ao futuro”

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº205/2023.

De 15 de Maio de 2023.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

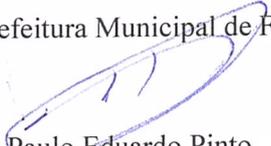
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr(a) **RODRIGO DA PENHA** portadora do RG 42.861.407-3 e CPF/M 362.315.318-48 Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2012/2017 Período Aquisitivo 11.01.2012 à 10.01.2017 gozando, a partir de 16.05.2023, com término em 30.05.2023, certidão número 038/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

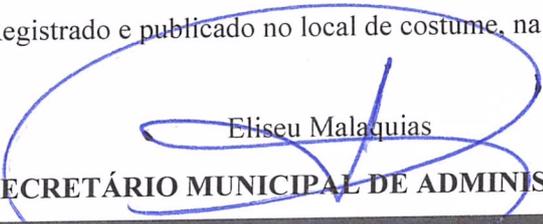
Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de Maio de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP:19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620. E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br